

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01 DE SETEMBRO DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Comissão de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 cujo OBJETO É: Contratação de Empresa para fornecimento de oxigênio e equipamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede – PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 14/09/2021. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede – PB, em 31 de agosto de 2021.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 28/2021

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE, conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** à servidora pública municipal, **LUANA RAQUEL DE MEDEIROS ROQUE**, matrícula 14631, ocupante do cargo de provimento em comissão de Enfermeira - Contratada, correspondente a 90% lotado na Secretaria de Saúde, por exercer trabalho além da jornada regular, conforme a previsão do art. 55 da Lei n.º 336/92 até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de junho de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 29/2021

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE, conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** à servidora pública municipal, **VALERIA MARQUES DE SOUZA**, matrícula 14571, ocupante do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor Mag. D10, correspondente a 46% lotado na Secretaria de Educação, por exercer trabalho além da jornada regular, conforme a previsão do art. 55 da Lei n.º 336/92 até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de junho de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

